CRCMG CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS	**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)**
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	**38**
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	**12271**
EXERCÍCIO FINANCEIRO	**2024**
SETOR REQUISITANTE	**DIRETORIA EXECUTIVA**
OBJETO	**Contratação de programador visual para a Solenidade de Posse do CRCMG.**

Solicitação de compra/serviço

12271

Pedido de: Serviço **Setor Requisitante:** DIRETORIA EXECUTIVA **Emitido em:** 21/02/2024

Responsável pela Demada: SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 06/03/2024

Descrição resumida: Contratação de programador visual para a Solenidade de Posse do CRCMG

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n° 9.295, de 27 de maio de 1946, é a entidade de fiscalização do exercício da profissão contábil em Minas Gerais, e o seu Plenário é constituído por 27 (vinte e sete) conselheiros efetivos, com igual número de conselheiros suplentes, eleitos, na forma da legislação vigente, para mandatos de quatro anos, com renovação a cada biênio, alternadamente, por 1/3 (um terço) e 2/3 (dois terços). Nos termos do Decreto-Lei nº 1.040/69 e da Resolução CFC nº 1.688/2023 o CRCMG realizou em 2023, eleição para composição de 1/3 do seu Plenário, para o mandato de 2024 a 2027 e, em 4 de janeiro de 2024, elegeu a nova diretoria responsável pela gestão do Conselho durante o biênio 2024/2025. Assim, conforme previsto no Plano de Trabalho de 2024, o CRCMG realizará no dia 6 de março de 2024, a Solenidade de Posse e diplomação dos Conselheiros e da Diretoria eleita, além da comemoração dos 77 anos de criação do CRCMG. Na ocasião, também será realizado o Seminário de Governança e Gestão do CRCMG, evento destinado ao desenvolvimento e orientação dos conselheiros e delegados representantes no que se refere a assuntos relacionados à gestão do Conselho, por meio de palestras, debates e da integração entre os agentes responsáveis pela gestão, com o intuito de promover um alinhamento na forma de comunicação e na condução das ações do conselho. Além da participação dos Conselheiros, Delegados e Colaboradores do CRCMG, conforme histórico das edições anteriores, a solenidade contará com a participação de autoridades locais e de representantes do sistema CFC/CRCs e de outras entidades, proporcionando visibilidade e fortalecimento do Conselho perante a sociedade e a classe contábil. A realização da solenidade de posse e do seminário está alinhada com os instrumentos de planejamento do CRCMG, especialmente com o Planejamento Estratégico, uma vez que contribuirá para a consecução dos seguintes objetivos da qualidade: fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG; fortalecer a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil e assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão, assim como aferir resultados projetados no mapa estratégico do Sistema CFC/CRCs, como o de influenciar a formação das competências e habilidades dos profissionais, dos conselheiros e funcionários do Sistema. Assim, torna-se necessária a contratação de profissional especializado para realizar a programação dos conteúdos visuais do evento "Solenidade de Posse dos Conselheiros eleitos para o mandato de 2024-2027, Diretoria eleita para o biênio 2024/2025, a ser realizado no dia 6/3/2024, no Centro Cultural Unimed, em Belo Horizonte, conforme descritivo anexo ao Processo, incluindo: criação de vinhetas, imagens para o fundo de palco com animação, layout padrão com inserção de foto dos Conselheiros que tomarão posse durante o evento, etc.; gerenciamento e mixagem de conteúdos áudio visuais durante todo evento; programação de software específico para projeção em painéis de led; edição de vídeo e animação básica de conteúdos gráficos.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de profissional especializado para realizar a programação dos conteúdos visuais do evento "Solenidade de Posse dos Conselheiros eleitos para o mandato de 2024-2027, Diretoria eleita para o biênio 2024/2025, a ser realizado no dia 6/3/2024, no Centro Cultural Unimed, em Belo Horizonte, conforme descritivo anexo ao Processo, incluindo: criação de vinhetas, imagens para o fundo de palco com animação, layout padrão com inserção de foto dos Conselheiros que tomarão posse durante o evento, etc.; gerenciamento e mixagem de conteúdos áudio visuais durante todo evento; programação de software específico para projeção em painéis de led; edição de vídeo e animação básica de conteúdos gráficos.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
403	3015 - SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À GESTÃO DO SISTEMA CFC/CRCS	6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R$ 54,850.00	R$ 2,000.00
OBS:			R$ 54,850.00	R$ 2,000.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato: Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	21/02/2024	18:41

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (68658842649)
Data: 21/02/2024 19:02:04

COLETA DE PREÇOS

12271

DATA: 22/02/2024

Gerência/Assessoria solicitante

DIRETORIA EXECUTIVA

Descrição resumida:

Contratação de programador visual para a Solenidade de Posse do CRCMG

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
MARCELO MIRANDA 05781786643 Fone: (31)98812-9742 Contato: Marcelo Entrega: 06/03/2024 Data: 17/02/2024	1.00	Contratação de profissional especializado para realizar a programação dos conteúdos visuais do evento “Solenidade de Posse dos Conselheiros eleitos para o mandato de 2024-2027, Diretoria eleita para o biênio 2024/2025, a ser realizado no dia 6/3/2024, no Centro Cultural Unimed, em Belo Horizonte, conforme descritivo anexo ao Processo, incluindo: criação de vinhetas, imagens para o fundo de palco com animação, layout padrão com inserção de foto dos Conselheiros que tomarão posse durante o evento, etc.; gerenciamento e mixagem de conteúdos áudio visuais durante todo evento; programação de software específico para projeção em painéis de led; edição de vídeo e animação básica de conteúdos gráficos.	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
			TOTAL:	R$ 1.500,00

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme estabelecido no Procedimento PE-002/AF, é dispensada a comparação de 3 (três) cotações para as despesas de pequeno vulto, assim consideradas as compras e contratações cujos valores não ultrapassem a quantia de R$ R$2.995,30 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), todavia a proposta foi devidamente analisada e negociada com vistas a obter a contratação mais vantajosa para a Entidade e assegurar a compatibilidade com o valor de mercado.

FORNECEDOR SELECIONADO: MARCELO MIRANDA 05781786643

RESPONSÁVEL PELA COLETA: MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA em 22/02/2024

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 22/02/2024
17:15:46

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **19.309.017 MARCELO MIRANDA**

CPF/CNPJ: **19.309.017/0001-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:27:42 do dia 22/02/2024 , com validade até o dia 23/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MRs4niJ3YuQPxVQqBXQV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **19.309.017 MARCELO MIRANDA**
CPF/CNPJ: **19.309.017/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:31:00 do dia 22/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: LAGT220224103100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 19.309.017 MARCELO MIRANDA
CNPJ: 19.309.017/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:08 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2024.
Código de controle da certidão: **AC88.2188.7607.BFEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 19.309.017 MARCELO MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.309.017/0001-53
Certidão nº: 12054466/2024
Expedição: 22/02/2024, às 10:32:47
Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **19.309.017 MARCELO MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.309.017/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 22/02/2024 10:37:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.309.017/0001-53**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **19.309.017 MARCELO MIRANDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/11/2013**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 25/11/2013**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 19.309.017/0001-53

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Parecer técnico nº 12271

Compra direta

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 12271

Objeto: Contratação de programador visual para a Solenidade de Posse do CRCMG

Fornecedor: MARCELO MIRANDA 05781786643 **Valor:** R$ 1,500.00

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de profissional especializado para realizar a programação dos conteúdos visuais do evento "Solenidade de Posse dos Conselheiros eleitos para o mandato de 2024-2027, Diretoria eleita para o biênio 2024/2025, a ser realizado no dia 6/3/2024, no Centro Cultural Unimed, em Belo Horizonte, conforme descritivo anexo ao Processo, incluindo: criação de vinhetas, imagens para o fundo de palco com animação, layout padrão com inserção de foto dos Conselheiros que tomarão posse durante o evento, etc.; gerenciamento e mixagem de conteúdos áudio visuais durante todo evento; programação de software específico para projeção em painéis de led; edição de vídeo e animação básica de conteúdos gráficos.	1

Relatório:

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possuí embasamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 / 2021, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

Responsável pela condução do processo: MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA **Data:** 26/02/2024

Responsável pelo Parecer
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)
Data: 28/02/2024 08:45:47

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Data : 23.02.2024
Hora : 08:55

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
416	23.02.2024	ORDINARIO	12271/2024	454	2024

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3015 - SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		12271/2024	0

Favorecido

Favorecido : 7584 - MARCELO MIRANDA 05781786643 **CNPJ / CPF** : 057.817.866-43
Endereço : RUA ZIRCÔNIO, 500 - APTO 302 **Bairro** : CAMARGOS
CEP : 30520-170 **Cidade** : BELO HORIZONTE **UF** : MG
Banco : ITAU **Agência** : 3195 **Conta** : 16.009-2

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DOS CONTEÚDOS VISUAIS DO EVENTO "SOLENIDADE DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS PARA O MANDATO DE 2024-2027, DIRETORIA ELEITA PARA O BIÊNIO 2024/2025, A SER REALIZADO NO DIA 6/3/2024, NO CENTRO CULTURAL UNIMED, EM BELO HORIZONTE, CONFORME DESCRITIVO ANEXO AO PROCESSO, INCLUINDO: CRIAÇÃO DE VINHETAS, IMAGENS PARA O FUNDO DE PALCO COM ANIMAÇÃO, LAYOUT PADRÃO COM INSERÇÃO DE FOTO DOS CONSELHEIROS QUE TOMARÃO POSSE DURANTE O EVENTO, ETC.; GERENCIAMENTO E MIXAGEM DE CONTEÚDOS ÁUDIO VISUAIS DURANTE TODO EVENTO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA PROJEÇÃO EM PAINÉIS DE LED; EDIÇÃO DE VÍDEO E ANIMAÇÃO BÁSICA DE CONTEÚDOS GRÁFICOS. CONFORME PROCESSO DE DISPENSA 12271.	1	1.500,00	1.500,00

Valor por Extenso

Um Mil, Quinhentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
210.058,00	29.698,15	1.500,00	178.859,85

Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2024

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650)
Data: 23/02/2024 15:54:12

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)
Data: 23/02/2024 16:50:20

Assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (68658842649)
Data: 23/02/2024 16:53:47

ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

12271

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: MARCELO MIRANDA 05781786643

CPF/CNPJ: 19.309.017/0001-53

Contato: Marcelo

Telefone: (31)98812-9742

E-mail: vjmarcelomiranda@hotmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de profissional especializado para realizar a programação dos conteúdos visuais do evento “Solenidade de Posse dos Conselheiros eleitos para o mandato de 2024-2027, Diretoria eleita para o biênio 2024/2025, a ser realizado no dia 6/3/2024, no Centro Cultural Unimed, em Belo Horizonte, conforme descritivo anexo ao Processo, incluindo: criação de vinhetas, imagens para o fundo de palco com animação, layout padrão com inserção de foto dos Conselheiros que tomarão posse durante o evento, etc.; gerenciamento e mixagem de conteúdos áudio visuais durante todo evento; programação de software específico para projeção em painéis de led; edição de vídeo e animação básica de conteúdos gráficos.	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA		TOTAL
Razão social:	Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais	**R$ 1.500,00**
Endereço:	Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100	
CNPJ:	17.188.574/0001-38	
Inscrição estadual:	Isento	

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;

2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;

3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;

4- O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;

5- Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;

6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;

7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;

8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;

9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO 12271

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: MARCELO MIRANDA 05781786643

CPF/CNPJ: 19.309.017/0001-53

Contato: Marcelo

Telefone: (31)98812-9742

E-mail: vjmarcelomiranda@hotmail.com

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 28/02/2024
12:11:40

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

Solicitação de compras nº 12271 **Pedido de** Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de profissional especializado para realizar a programação dos conteúdos visuais do evento “Solenidade de Posse dos Conselheiros eleitos para o mandato de 2024-2027, Diretoria eleita para o biênio 2024/2025, a ser realizado no dia 6/3/2024, no Centro Cultural Unimed, em Belo Horizonte, conforme descritivo anexo ao Processo, incluindo: criação de vinhetas, imagens para o fundo de palco com animação, layout padrão com inserção de foto dos Conselheiros que tomarão posse durante o evento, etc.; gerenciamento e mixagem de conteúdos áudio visuais durante todo evento; programação de software específico para projeção em painéis de led; edição de vídeo e animação básica de conteúdos gráficos.	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00

Fornecedor: MARCELO MIRANDA 05781786643 **R$ 1.500,00**

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabiidade

Dados do Empenho:

Nº do empenho	Valor

Controle da Ordem de Pagamento

OP. nº: _____

Vencto.: ___/___/_____

Gerência de contabilidade

Liquidação da despesa

Doc. nº: _____ Visto: _____

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.

Assinatura do conferente:

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650)
Data: 07/03/2024 12:16:33

EMPRESA		19.309.017 MARCELO MIRANDA	
NOTA FISCAL: 9			
EMPENHO	**416**	R$	1.500,00
BASE PARA RETENÇÃO ISS:		**R$**	**1.500,00**
ALIQUOTA (%)			
FEDERAIS	0,00%	R$	-
ISS	0,00%	R$	-
INSS	0,00%	R$	-
TOTAL		R$	-
VALOR LÍQUIDO:		**R$**	**1.500,00**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS

Sistema de Controle Orçamentário

ORDEM DE PAGAMENTO

Data : 12/03/2024
Hora : 10:42

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
103048	11/03/2024		12271/2024

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
416	6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R$1.500,00

Favorecido

Nome : MARCELO MIRANDA 05781786643 **CNPJ / CPF** : 057.817.866-43

Banco : BANCO ITAU S/A **Agência** : 3195 **Conta** : 16.009-2

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF N° 9. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DOS CONTEÚDOS VISUAIS DO EVENTO “SOLENIDADE DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS PARA O MANDATO DE 2024-2027, DIRETORIA ELEITA PARA O BIÊNIO 2024/2025, A SER REALIZADO NO DIA 6/3/2024, NO CENTRO CULTURAL UNIMED, EM BELO HORIZONTE, CONFORME DESCRITIVO ANEXO AO PROCESSO, INCLUINDO: CRIAÇÃO	15/03/2024	R$1.500,00

Descontos

Valor Bruto : R$1.500,00 **Valor Descontos** : R$0,00 **Valor Líquido** : R$1.500,00

Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA R$1.500,00 (um mil quinhentos reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

12/03/2024 _____ 12/03/2024 _____

Data **Data**

Recursos

Banco : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência** : 0084-1 **Conta** : 400.197-7 **Conta Contábil** : 1.1.1.1.03.02.001

Tipo Pagto. : TED **Complemento** : **Num. Cheque** :

Valor Pago : R$1.500,00 (um mil quinhentos reais)

Cópia do Cheque

Assinado por MARIO ROGERIO MAROTTA (26972905672)
Data: 12/03/2024 11:46:49

Assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (68658842649)
Data: 12/03/2024 11:48:59

Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI
CNPJ/CPF:	17.188.574/0001-38
Tipo de pessoa:	Pessoa Jurídica
Conta de origem:	0084-1/003-000400197-7
Tipo de conta:	003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica

Convênio:	431039 PAGFOR CRC-MG CT 400197-7
Tipo de compromisso:	1 - Pagamento fornecedor
Compromisso:	1 - PAGFOR
NSA:	547

Banco destino:	341 - ITAU
Agência/Conta destino:	3195 16009-2
Tipo de conta:	1 - Corrente
Tipo de pessoa:	Pessoa fisica
Nome do destinatário:	MARCELO MIRANDA 05781786643
CPF / CNPJ do destinatário:	***.817.866-**
Documento da empresa:	106729557
Informações	
Valor da efetivação	R$ 1.500,00
Data da efetivação	15/03/2024

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ___/___/_____	Pelo Favorecido	Em ___/___/_____

Autenticação bancária: 9643125569A10395849339000

✂----------

CRCMG CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS	**CHECKLIST DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** **DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR** (Contratações enquadradas nos Incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do Processo de Contratação/Modalidade: 12271

Objeto: Contratação de programador visual para a Solenidade de Posse do CRCMG

Data de início do processo: 21/02/2024

Responsável pelo preenchimento: Matheus Teixeira de Oliva

Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	N/A	Observação / Justificativa
1	Folha de Rosto	X			
2	Documento de Formalização da Demanda (DFD)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.
3	Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens e conforme estabelece o artigo 7º do Decreto nº 110.947/2022.
4	Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos, em caso de objetos de alta complexidade técnica e operacional ou quando se tratar de demandas especiais que não sejam rotineiramente contratadas pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.
5	Solicitação de compra / serviço	X			
6	Justificativa alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG	X			
7	Termo de Referência ou Projeto Básico			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.
8	Indicação do item objeto da contratação no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.
9	Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa nº 65/2021 (quando for utilizado o parâmetro de pesquisa direta com fornecedores, deve constar a comprovação da solicitação formal e envio por e-mail)	X			

10	Foi certificada a obediência ao limite de dispensa estabelecido nos incisos I e II, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro	X			
11	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.
12	Realização de Processo de dispensa eletrônica em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.
13	Demonstrativo de coleta de preços evidenciando a pesquisa de preços realizada, o critério de seleção do fornecedor e a proposta selecionada	X			
14	Comprovação dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista através do SIFAC ou certidões de regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT)	X			
15	Parecer Técnico justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21	X			
16	Nota de Empenho assinada pelo Presidente do CRCMG	X			
17	Minuta de Contrato validada pela Assessoria Jurídica			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.
18	Portaria de fiscais e gestor de contrato, quando a contratação for formalizada por instrumento de contrato			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.
19	Cópia do contrato social e/ou última alteração contratual, ou do Estatuto Social do fornecedor, bem como cópia de documento oficial de identificação de seu(s) representante(s) legal(is)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.
20	Contrato com visto do jurídico, assinado pelas partes ou Ordem de Compra/Serviço assinada pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do

					Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.
21	Divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.
22	Divulgação do Processo de Contratação no Portal do CRCMG	X			
23	Atesto da Despesa	X			
24	Comprovante de Pagamento, sendo preferencialmente via cartão de pagamentos com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	X			

Assinatura do responsável pelo preenchimento da checklist

Assinado eletronicamente por:
Matheus Teixeira de Oliva
CPF: 116.694.806-40
Data: 11/03/2024 13:57:05 -03:00

CRCMG